



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

INDICAÇÃO GAB/VTM ____/2023

Indicação ao Secretário de Infraestrutura senhor Fabiano Mezadri para providenciar a limpeza da praça da comunidade de Itajobaia bem como a instalação de brinquedos para as crianças, igual aos que foram instalados nas outras comunidades e nas praias do município.

Com base nos termos do art. 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, solicito que encaminhe a presente Indicação, à Secretaria de Infraestrutura deste Município, que providencie conforme a seguir.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social. Considerando que a comunidade de Itajobaia ainda não foi contemplada, sendo assim é dever das autoridades constituídas primar pela educação, com espaços adequados para a realização das atividades.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Do exposto, resolvi apresentar a presente proposição, que espero ser acatada por Vossa Senhoria e o Sr. Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de abril de 2023.

Terezinha Vizzoni Mezdri
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme